



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 381/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede gratificação pelo exercício de função de coordenadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação pelo exercício da função de coordenação educacional, em conformidade com o que dispõe o art. 61, inciso II, da Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, em virtude de as mesmas terem sido designada para o exercício de atividade de coordenação educacional as servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor abaixo relacionadas:

NOME	PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO
Liliana Pszebiszski Hemerich	50%
Sirlei Olkoski	50%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de dezembro de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal